



MINISTÉRIO DA CULTURA
Subsecretaria Gestão Interna e Inovação
MinC/SE/SGII

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Casa Civil/PR nº 1847, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2023, e considerando o que consta do processo nº 01400.025882/2025-32

AUTORIZO E DECLARO que a **Dispensa Eletrônica nº90080/2025**, conforme Lei 14.133/21, será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa, conforme abertura para lances prevista para o dia **17/11/2025 das 08:00h às 14:00h**.

BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte**, **Subsecretário(a) de Gestão Interna e Inovação**, em 12/11/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2548506** e o código CRC **2442B78D**.